DECRETO N.º 213/2026
DATA: 18/08/2026

SÚMULA: Constitui a Subcomissão Técnica responsável pelo julgamento das propostas técnicas de Concorrência Pública destinada à contratação de agência de propaganda.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido no Processo Digital nº 6614/2025, do Departamento de Comunicação,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que disciplina a constituição da Subcomissão Técnica nas licitações de serviços de publicidade,

CONSIDERANDO que foram realizadas três tentativas de formação da Subcomissão Técnica por meio do Chamamento Público nº 001/2025, sem que fosse atingido o quantitativo mínimo de profissionais habilitados necessário à realização do sorteio público previsto no art. 10, §2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme registrado nos autos,

CONSIDERANDO o disposto no item 5.3 do Edital de Chamamento Público n.º 001/2025, que admite, em caráter excepcional, a constituição da Subcomissão Técnica por indicação da autoridade competente,

CONSIDERANDO o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, especialmente no Acórdão n.º 965/23 – Tribunal Pleno, que admite a formação da Subcomissão Técnica por indicação direta quando restar comprovada a impossibilidade de sua constituição por meio de chamamento público,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal,

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=667b4454-e18a-4c97-b336-443413758 0dd

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Subcomissão Técnica Municipal, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas de licitação do tipo Concorrência, destinada à contratação de agência de propaganda.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros titulares da Subcomissão Técnica os seguintes profissionais, todos sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Pinhão/PR:

Raphaella Rocha Zimmer – Titular
Comunicadora Social

Alexandre Klock Ernzen – Titular
Comunicador Social

Rafael Ricardo de Oliveira – Titular
Publicitário - Bacharel em Comunicação Social

Art. 3º. Ficam nomeados como membros suplentes da Subcomissão Técnica os profissionais previamente habilitados por meio do Chamamento Público n.º 001/2025, todos igualmente sem vínculo com o Município de Pinhão/PR:

Camila Vitória Bello – Suplente
Bacharela em Comunicação Social

Patrik Cikotski – Suplente
Bacharel em Comunicação Social

Vittor Matheus Guimarães Madureira - Suplente
Bacharel em Jornalismo

Naor Coelho – Suplente
Empresário de Comunicação/Diretor Responsável

Art. 4º. Os membros nomeados possuem formação ou atuação nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, nos termos do art. 10, §1º da Lei nº 12.232/2010.

Art. 5º. A composição da Subcomissão Técnica observa os princípios da impessoalidade e da independência do julgamento técnico, sendo formada integralmente por profissionais sem vínculo com o Município, com o objetivo de assegurar maior isenção e imparcialidade no processo licitatório.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=667b4454-e18a-4c97-b336-44341375800d

Art. 6º. Os membros da Subcomissão Técnica deverão atuar com independência e imparcialidade, sendo vedada sua participação na hipótese de existência de qualquer vínculo, interesse direto ou indireto, ou relação que possa comprometer a isenção do julgamento das propostas técnicas.

Parágrafo único. Os membros deverão declarar formalmente a inexistência de conflito de interesse antes do início dos trabalhos, sob pena de responsabilização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 104/2026, de 06 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

Assinado por:
Valdecir Biasebetti
18/08/2026 - 16:17
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=667b4454-e18a-4c97-b336-44341375800d